

SEI 6011.2022/0001690-9
CONSULTA PÚBLICA CP 011/2022/SGM-SEDP
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SGM N° [●]/2022

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A MIGRAÇÃO, GESTÃO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE DE UNIDADES CONSUMIDORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO X DO CONTRATO – SUPRIMENTO DE ENERGIA

SUMÁRIO

1. DIRETRIZES GERAIS.....	3
2. ENERGIA CONTRATADA.....	3
3. SAZONALIDADE.....	4
4. GERAÇÃO MÍNIMA	5
5. COMPRA DE ENERGIA NO LONGO PRAZO	6

1. DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente documento estabelece os principais quantitativos de energia que orientarão a execução da CONCESSÃO, bem como as características do suprimento de energia.

1.2. As características do suprimento da ENERGIA CONTRATADA devem obedecer o disposto na tabela adiante:

Tabela 1. Características da ENERGIA CONTRATADA

Características da ENERGIA CONTRATADA	
Tipo	Convencional ou Incentivada
Ponto de Entrega	Submercado Sudeste / Centro – Oeste
Sazonalização	Conforme SAZONALIDADE
FLEXIBILIDADE Mensal	± 15%
Modulação	Conforme perfil da carga registrada

2. ENERGIA CONTRATADA

Tabela 2. ENERGIA CONTRATADA

Ano da CONCESSÃO	ENERGIA CONTRATADA em MWmédios
1	7,34
2	7,48
3	7,66
4	7,82
5	7,99
6	8,13
7	8,33
8	8,51
9	8,69
10	8,85
11	9,06
12	9,25
13	9,45
14	9,62
15	9,85
16	10,06
17	10,28

18	10,46
19	10,72
20	10,94
21	11,18
22	11,38
23	11,66
24	11,90
25	12,16
26	12,38
27	12,68
28	12,95
29	13,22
30	13,46
31	13,79
32	14,08
33	14,38
34	14,64
35	15,00

3. SAZONALIDADE

3.1. A SAZONALIDADE consiste no percentual de alocação da ENERGIA CONTRATADA para cada um dos meses do ano.

3.2. O valor da SAZONALIDADE para um dado mês multiplicado pela ENERGIA CONTRATADA do respectivo ano representa o montante de energia que a SPE deverá contratar no longo prazo para fins de execução do OBJETO dessa CONCESSÃO para o respectivo mês.

3.3. Os percentuais que servirão de subsídio para a SAZONALIDADE do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano estão dispostos na tabela adiante:

Tabela 3. Subsídio para a SAZONALIDADE

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
100,42%	121,93%	105,30%	107,39%	94,50%	95,75%	89,84%	89,14%	96,50%	99,03%	101,64%	98,57%

3.4. A SAZONALIDADE deverá ser atualizada no mês de janeiro de cada ano e deverá ser calculada com base na média móvel dos últimos 5 (cinco) anos a partir do 6º (sexto) ano de suprimento no ACL.

4. GERAÇÃO MÍNIMA

Tabela 4. GERAÇÃO MÍNIMA

Ano da CONCESSÃO	GERAÇÃO MÍNIMA em MWmédios
1	-
2	-
3	-
4	-
5	-
6	1,84
7	1,82
8	1,81
9	1,80
10	1,78
11	3,61
12	3,58
13	3,55
14	3,53
15	3,50
16	3,47
17	3,45
18	3,42
19	3,39
20	3,37
21	3,34
22	3,32
23	3,29
24	3,26
25	3,24
26	3,21
27	3,18
28	3,16
29	3,13
30	3,10
31	3,08
32	3,05
33	3,03
34	3,00
35	2,97

5. COMPRA DE ENERGIA NO LONGO PRAZO

5.1. A diferença entre a ENERGIA CONTRATADA e GERAÇÃO MÍNIMA deverá ser lastreada através de contratos de compra de energia no longo prazo, conforme orienta o item 9.2 do ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

5.2. Os quantitativos mencionados no item acima devem obedecer o disposto na tabela adiante:

Ano da CONCESSÃO	Compra de Energia em MWmédios
1	7,34
2	7,48
3	7,66
4	7,82
5	7,99
6	6,30
7	6,51
8	6,70
9	6,89
10	7,06
11	5,45
12	5,67
13	5,89
14	6,10
15	6,35
16	6,59
17	6,83
18	7,04
19	7,32
20	7,58
21	7,83
22	8,07
23	8,37
24	8,64
25	8,92
26	9,17
27	9,49
28	9,79
29	10,09
30	10,36
31	10,71
32	11,03
33	11,35
34	11,64
35	12,02